

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210250 – Pregão Eletrônico Nº 061/2021.

PRAZO: Por Igual Período, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Transporte Escolar Hidroviário, remanescente para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, Estadual e distribuição de Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais.

CONTRATADO: ZENILDO KAMASSURI APIAKA.

JUSTIFICATIVA:

Cita-se que a legislação estabelece, em linhas gerais, o rito a ser seguido, possibilitando a contratante manifestar o interesse pelo preciso e necessário atendimento. Que dentre muitos, se encontram os meios promovidos com a finalidade de favorecer o acesso à escola e, principalmente oportunizar ao estudante a atingir um grau maior de escolaridade. Tal garantia exige esforços da Esfera Pública Municipal no sentido de administrar meios que conduzam os propósitos legais ao acesso e permanência dos alunos, das Redes de Ensino Público Municipal e Estadual, na escola, por todo o período mínimo de 200 dias letivos. Observa-se que os alunos, em grande número, dependem diretamente do transporte escolar. Na intenção de cumprir as responsabilidades com eficácia, a Secretaria Municipal de Educação ressalta que embora o prazo de vigência do Contrato Nº 20210250 expire em 31.08.2022, as Redes de Ensino Público Municipal e Estadual se encontram em pleno exercício LETIVO. Diante da escassez temporal, visando prevenções a evitar maiores transtornos, a Secretaria Municipal de Educação manifesta, em caráter de precisão, junto à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a concessão que trata o **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210250 -PE Nº 061/2021, POR IGUAL PERÍODO– SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 27.07.2022

Itaituba-PA, 25.07.2022

Ofício N° 108/2022

Ao Sr.. ZENILDO KAMASSURI APIAKA

Contratado -C/N° 20210250 PE 061/2021

ASSUNTO: 1º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20210250 – PE 061/2021.

PRAZO: POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO CONTRATO: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO, REMANESCENTE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”

Prezado Senhor,

Com as cordialidades de estilo, somado à precisa continuação do atendimento junto à Educação Pública Municipal, conforme elencam os termos do Contrato N° 20210250, a Secretaria Municipal de Educação manifesta junto ao Contratado Sr. ZENILDO KAMASSURI APIAKA, a indispensável importância da extensão de margem temporal ao citado Contrato. Que para tal, necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato** afim, por igual período, sem alteração do contrato original,

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17

Zenildo Kamassuri Apiaka

Itaituba-PA, 25.07.2022

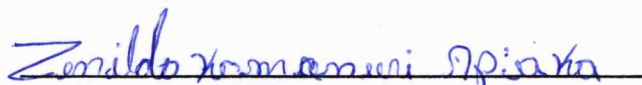
Ao: Secretário Municipal de Educação -Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO

Assunto: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Contrato: 20210250 Pregão Eletrônico: 061/2021

Em favor às boas conduções da educação pública municipal, manifesto CONCORDAR/ACEITAR com a proposta de manter a contratação por tempo igual ao que tecem os Termos do Contrato de Nº 20210250, sem alteração do Contrato Original, destinado à serviço dos alunos, professores, assim como para entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural, deste Município

Atenciosamente,


ZENILDO KAMASSURI APIAKA